Lei nº. 1070/2018

SÚMULA: DA NOME DE ANALDO FERREIRA "NARDINHO" A QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) Art. 1º Fica denominado de Analdo Ferreira "NARDINHO" a quadra de Futebol Society ao lado do Ginásio Gilberto Tadeu da Silva localizada na Avenida Paraná, nº. 835, Centro, cidade de Jardim Alegre, Pr.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos Trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezoito (30/05/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal